# CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA

## EDITAL 2022

**CONVÊNIO:**
**ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA**
**COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA**
**COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira, por meio do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva (CBCD) e do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) faz saber, a todos médicos interessados, que estão abertas **até 11 de novembro de 2022**, as inscrições pra o Exame de Suficiência para a obtenção do Certificado de Atuação na Área de Cirurgia Videolaparoscópica.

O exame de suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Cirurgia Videolaparoscópica emitido pela AMB, identifica profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

## DISPOSIÇÕES:

A aprovação no Exame de Suficiência é requisito necessário para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica concedido pela AMB e credenciado pelo CFM, nos termos das Resoluções do CFM nº 2.148/2016 e 2.221/2018. Este Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição estabelecidas neste Edital e de Prova teórica, Avaliação curricular e Prova Prática.

**Data e local da prova teórica:** A prova será realizada, de forma presencial, no Centrosul, Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290, Florianópolis, das 16:00 até às 19:00 horas (Horário de Brasília) do dia 03 de dezembro de 2022.

## 1. CRONOGRAMA GERAL:

| DATA | ATIVIDADE | HORÁRIO | FORMA/LOCAL |
|---|---|---|---|
| A partir da publicação | Abertura das inscrições | Comercial | CBCD e CBC |
| 11/11/2022 | Encerramento das Inscrições | 23:59 | Sede do CBC ou E-mail do CBC |
| 14/11/2022 | Confirmação da Inscrição Deferida | 23:59 | E-mail |
| 03/12/2022 | Aplicação da prova objetiva | 16-19 horas | Centro de Convenção Florianópolis |
| 03/12/2022 | Entrega da cópia do caderno de questões | 19 horas | Centro de Convenção Florianópolis |
| 06/12/2022 | Gabarito | 16 horas | Centro de Convenção Florianópolis |
| 18/12/2022 | Espelho de correção da prova objetiva | | Site do CBCD e CBC |
| 21/12/2022 | Data limite para encaminhar recursos do gabarito | | e-mail |
| 21/01/2023 | Resultados dos recursos do gabarito | | e-mail |

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende-se que o mesmo** tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar **desconhecimento.**

**As inscrições poderão ser realizadas nos seguintes locais:**

**Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva**
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 salas 10 e 11 - CEP: 01318-901 - Bela Vista - São Paulo/SP - Telefones: (11) 94386-6612 ou (11) 3266-6201
E-mail: titulos@cbcd.org.br

- **O CBCD receberá as inscrições somente de forma física no endereço informado;**

**Colégio Brasileiro de Cirurgiões**
Rua Visconde Silva, 52 – 3º andar – CEP 22271-092 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ - Telefones: (21) 2138-0650 ou (21) 99263-7400
E-mail: concurso@cbc.org.br
• **O CBC receberá as inscrições somente por e-mail (os documentos deverão ser enviados em um único PDF).**

## 3. TAXA DE INSCRIÇÃO

Membros Quites do CBCD/CBC/AMB*****: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Não Membros: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

***** Necessário apresentar declaração de quitação

Dados bancários:

Para inscrições realizadas via CBCD:
**Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva**
BANCO ITAU, Agencia 0349 – CC 45.620-2
CNPJ 61.569.372/0001-28 (**Chave PIX**)

Para inscrições realizadas via CBC:
**Colégio Brasileiro de Cirurgiões**
BANCO ITAU, Agencia 0311 – C/C 33.493-2
CNPJ 33.658.204/0001-73 (**Chave PIX**)

## 4. PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

**4.1.** Entrega da documentação estabelecida neste edital, seguindo todos os procedimentos nele estabelecidos **e**,

**4.2.** Cumprimento das condições abaixo:

**4.2.1.** Comprovação de registro definitivo no CRM **e cumulativamente**:

**4.2.2.** Comprovação de ser Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral por meio de conclusão do Programa de Residência Médica ou apresentação de Título de Especialista, expedido pela AMB, **e cumulativamente:**

**4.2.2.1.** Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica **na área de atuação,** reconhecido pela CNRM. **ou alternativamente,**

**4.2.2.2.** Conclusão de treinamento teórico-prático na Área de Atuação, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva ou Colégio Brasileiro de Cirurgiões, desde que com duração e matriz de competência igual à do respectivo Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM; **ou alternativamente,**

**4.2.2.3.** Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na Área de Atuação em Cirurgia Videolaparoscópica, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Área de Atuação.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

**5.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida com letra legível e assinada;
**5.2.** Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido;
**5.3.** Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;
**5.4.** Curriculum vitae comprovado com os documentos adequados;
**5.5.** Cópia dos comprovantes de pré-requisitos citados no item 4.2;
**5.6.** Comprovante de adimplência da sociedade a qual pertence (CBCD/CBC/AMB);
**5.7.** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

## 6. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

**6.1.** O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
A) Informar ter deficiência;
B) Selecionar o tipo de deficiência;
C) Especificar a deficiência;
D) Informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.

**6.2.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e

assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

**6.3.** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

## 7. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

**8.1.** Formas de envio da documentação (via correio ou “on line” através de endereço eletrônico), confirmação do recebimento além de que a adição posterior de documentos e/ou envio de cópias por qualquer outro meio não serão permitidos após o ato da inscrição assim como não serão processadas as inscrições enviadas/postadas com data superior ao encerramento do prazo estipulados, conforme a data do carimbo do correio na correspondência;

**8.2.** Critérios de devolução da inscrição paga caso não haja, por quaisquer motivos, comprovação efetiva da inscrição;

OBS.1: Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via e-mail (no endereço eletrônico informado no cadastro da ficha de inscrição). Entretanto, essa confirmação não tem caráter oficial, havendo a possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato. Assim sendo, este deverá permanecer atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes; caso não receba a citada confirmação, o candidato deverá entrar em contato com Sociedade de Especialidade/Área de atuação via telefone (especificar)
OBS.2: Serão aceitos somente os documentos enviados via correio ou e-mail e no ato da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, a adição posterior de documentos e/ou o envio de cópias de documentos por qualquer outro meio.
OBS.3: As remessas recebidas que não contiverem a documentação completa ou apresentarem inconsistência/irregularidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova. Nestes casos, o candidato terá direito à devolução de percentual definido pela sociedade de especialidade com a retenção parcial relativa à

cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo, a ser feita por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data previamente definida. A documentação destes candidatos poderá ser devolvida pessoalmente ou para procurador devidamente constituído, através de agendamento prévio junto à secretaria da Sociedade de especialidade. Se a documentação não for reclamada num prazo de 60 (sessenta) dias, a mesma será destruída.
OBS.4: As inscrições que forem enviadas/postadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, conforme a data do carimbo do correio na correspondência, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.
OBS.5: A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 9. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS PROVAS DE SUFICIÊNCIA:

O Concurso constará de três exames de suficiência: prova teórica, prova curricular e prova prática.

**9.1.** Prova teórica

**9.1.1.** A prova será na forma de questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta, e em número de 50, elaboradas pela banca examinadora.
**9.1.2.** Será atribuída nota de 0 a 10, para a prova teórica.
**9.1.3.** Será atribuído o peso 4,5 para a prova teórica.
**9.1.4.** A prova terá 03 (três) horas de duração.

**9.2.** Avaliação curricular

**9.2.1.** Análise do currículo em cirurgia videolaparoscópica com ênfase na participação em cursos teórico-práticos.
**9.2.2.** Enviar relação de quinze intervenções cirúrgicas videolaparoscópicas, realizadas pelo candidato e assinada por Diretor Clínico da Instituição.
**9.2.3.** Será atribuída nota de 0 a 10, para o currículo apresentado.
**9.2.4.** Será atribuído o peso 1 para a análise curricular.

**9.3.** Prova prática

**9.3.1.** A prova prática constará de intervenção cirúrgica realizada pelo candidato. Os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas deverão encaminhar, em até 180 dias após a prova teórica, o material correspondente à prova prática.

Os registros videográficos do ato operatório devem seguir as orientações contidas no anexo 1 deste edital, acompanhado da documentação comprovando a autenticidade do caso, com a devida confirmação da direção do Hospital (Diretor Geral, Diretor Técnico ou Diretor Clínico) e assinado por um Membro Titular do CBC/CBCD.

**9.3.2.** Será atribuída nota de 0 a 10, para a prova prática.

**9.3.3.** Será atribuído o peso 4,5 para a prova prática.

## 10. PONTUAÇÃO DO EXAME

**10.1.** Normas Gerais de Aprovação.

**10.1.1.** O candidato não poderá ser reprovado em nenhuma das três provas.

**10.1.2.** A nota mínima de aprovação será 6, em cada uma das provas (Teórica, Curricular e Prática).

**10.1.3.** Para aprovação será calculada a MÉDIA FINAL PONDERADA, que é a soma ponderada das notas das TRÊS FASES, que dividida por 10 (DEZ) DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS).

**10.2.** Critérios Específicos de Aprovação:

**10.2.1.** Prova Escrita (Peso 4,5):

**10.2.1.1.** Obter nota que corresponda a pelo menos 6.

**10.2.1.2.** O gabarito da prova de múltipla escolha será entregue imediatamente após o encerramento da mesma.

**10.2.1.3.** A cópia do caderno de questões será entregue aos candidatos, após o encerramento da prova.

**10.2.1.4.** As notas serão conhecidas até 60 dias após o dia da realização da prova escrita.

**10.2.2.** Avaliação Curricular (Peso 1)

**10.2.2.1.** É necessário que o candidato tenha frequentado pelo menos dois congressos em que o tema da videolaparoscopia tenha sido abordado;

**10.2.2.2.** É também necessário que o candidato tenha frequentado pelo menos um curso teórico-prático de extensão universitária sobre o tema da videolaparoscopia;

**10.2.2.3.** Obter nota que corresponda a pelo menos 6.

**10.2.2.4.** A nota será conhecida até 60 dias após a divulgação das notas da Prova Escrita.

**10.2.3.** Prova Prática (Peso 4,5):

**10.2.3.1.** No material encaminhado conforme descrito no anexo 1 deste edital, o candidato deverá demonstrar habilidades, conhecimentos e técnica cirúrgica adequada. O ato operatório deverá ser realizado em até 180 dias após a aprovação nas duas provas anteriores (Prova Teórica e Prova Curricular).

**10.2.3.2.** Obter nota que corresponda a pelo menos 6.

**10.2.3.3.** A média final será divulgada até 30 dias após a realização da prova prática

## 11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS DE CANDIDATOS REPROVADOS:

**11.1.** O resultado final do exame será divulgado no site do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e Colégio Brasileiro de Cirurgiões, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a sua realização.

**11.2.** Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Diretoria Científica, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e Colégio Brasileiro de Cirurgiões, sobre a manutenção ou não do resultado. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

**11.3.** A entrega de cópia do caderno de questões da fase escrita aos candidatos, será tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada;

**11.4.** A disponibilização de gabarito das questões de todas as fases das provas, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada.

**11.5.** A disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas, preferencialmente por meio da internet, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao prazo de interposição de recurso pelo candidato.

## 12. PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO:

**12.1.** Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva ou do Colégio Brasileiro de Cirurgiões no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Certificado de Área de Atuação por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.

**12.2.** O candidato deverá checar e corrigir se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no item anterior já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.

**12.3.** Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente à confecção do Certificado de Área de Atuação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:

- Associado da AMB*: R$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais),
- Não associado da AMB: R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

**12.4.** O título de certificado área de atuação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado depois de cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 à 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

**12.5.** Nos casos omissos ou duvidosos, a Diretoria Científica, responsável pela condução do exame para a concessão do Certificado de Área de

atuação, recorrerá ao Presidente em questão e este, se julgar necessário, se reportará à Diretoria.

## 13. INFORMAÇÕES GERAIS

O Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e o Colégio Brasileiro de Cirurgiões informam que no presente processo de avaliação para a Concessão do Certificado de Atuação na Área de Cirurgia Videolaparoscópica que:

**13.1.** Será mantido o sigilo em relação à avaliação e garantida a igualdade entre todos os candidatos participantes da Prova/Exame;

**13.2.** Será garantida a disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas;

**13.3.** Será garantida a interposição de recurso para qualquer das três fases do concurso. A solicitação deverá ser enviada, através do e-mail concurso@cbc.org.br, para inscrições realizadas pelo CBC, ou através do e-mail titulos@cbcd.org.br, para as inscrições realizadas pelo CBCD.

**13.4.** Serão observadas as leis e normas gerais de proteção a pessoas em situações especiais, tais como idosos, gestantes, lactantes e deficientes;

**13.5.** O Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e o Colégio Brasileiro de Cirurgiões asseguram que os profissionais encarregados do preparo das questões e provas não tem qualquer vínculo e nem ministram aulas em quaisquer cursos preparatórios voltados aos candidatos que se submeterão às Provas/Exames.

## 14. PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:

**14.1.** Princípios gerais de funcionamento dos equipamentos de videolaparoscopia.
**14.2.** Alterações orgânicas consequentes ao pneumoperitônio.
**14.3.** Fontes de energia em cirurgia videolaparoscópica.
**14.4.** Resposta endócrina-metabólica ao trauma laparoscópico.
**14.5.** Laparoscopia diagnóstica tanto em lesões traumáticas como as não traumáticas.
**14.6.** Reparo das lesões traumáticas por videolaparoscopia.
**14.7.** Intervenção em órgãos acometidos de doenças diagnosticada por

laparoscopia e que necessitem de atuação sobre os mesmos.

**14.8.** Correção dos defeitos da parede abdominal.

**14.9.** Tratamento cirúrgico das doenças das vísceras ocas do aparelho digestivo (esôfago, estômago, intestino delgado, cólon e reto)

**14.10.** Tratamento cirúrgico das doenças das vísceras parenquimatosa da cavidade abdominal (fígado, pâncreas e baço

## 15. BIBLIOGRAFIA:


1. Cecconello, I.; Machado, M. C. C.; Bresciani, C.; Zilberstein B, Kiss DR, Ceconello I, Cunha JE, Saad WA, Sallum, R. A.; Bocchini S. - Atualização em cirurgia do aparelho digestivo e coloproctologia: Gastrão 2000 a 2017. São Paulo: Frôntis Editorial, 2000 a 2017.

2. Coelho, J. C. U. – Aparelho Digestivo. Clínica e Cirurgia 3ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2005

3. Zilberstein, B.; Gama-Rodrigues, J; Habr-Gama A.; Saad W. A.; Machado M. C. C.; Cecconello, I.; Cleva, R.; Szachnowicz, S. - Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia digestiva e coloproctológica. São Paulo: Roca, 2001.

4. Madureira, D. Técnicas Avançadas de Cirurgia Laparoscópica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.

5. Domingues, G. Esôfago. Rio de Janeiro: Rubio, 2005.

6. Vieira, O.M., Chaves, C.P., Manso, J.E.F., Eulálio, J.M.R. Clínica Cirúrgica: Fundamentos Teóricos e Práticos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

7. Ramos, J.R., Regadas, F.S.P., Souza, J.V.S. Cirurgia Colorretal por vídeolaparoscopia. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

8. Gama-Rodrigues, J.J., Machado, M.C.C., Rasslan, S. Clínica Cirúrgica do Hospital das Clínicas de São Paulo. Barueri, SP: Manole, 2008.

9. Frantzides, C. & Carlson M. A. – Atlas de Cirurgia Minimamente Invasiva. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.



**Prof. Dr. Luiz Augusto Carneiro D´Albuquerque**
**COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA**

**Prof. Dr. Luiz Carlos Von Bahten**
**COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES**

**São Paulo, 17 de agosto de 2022.**

## ANEXOS 1

## ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA.

1) **Definir como procedimentos padrão para avaliação os seguintes:**

- Colecistectomia Videolaparoscópica. (Não Complicada)
- Tratamento Cirúrgico da Doença do Refluxo Gastroesofágico (Não Complicado)
- Apendicectomia
- Hérnia Inguinal

**Obs.:** Outros procedimentos estarão autorizados, sendo necessário a comunicação previa a comissão de avaliação. Ela poderá solicitar material complementar ao caso.

2) **TCLE:**
Além dos documentos já exigidos, é necessário encaminhamento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do paciente cujo material está em analise na etapa prática da prova.

3) **Vídeos**
Características do material encaminhado:

Haverá necessidade de gravar dois vídeos:
1) Ato Operatório
2) Vídeo externo

**Características do Vídeo do Ato Operatório:**

- Não editado.
- Gravação sem cortes.
- Boa qualidade de Imagens.
- Preferencialmente, gravada direto do aparelho de vídeo.
- Se for gravação do monitor, é necessário colocar um tripé.
- É necessário filmar todos os procedimentos desde a obtenção do pneumoperitônio até a retirada de todos os portais e sutura da pele.
- Especial importância na demonstração dos diferentes procedimentos de segurança.
- Filmagem final do aspecto final do ato operatório.

- Filmagem da retirada de todos os portais.

**Características do Vídeo Externo (Ambiente da sala de operações):**

- Não editado.
- Gravação sem cortes.
- Necessário a gravação em tripé.
- Iniciar mostrando o ambiente cirúrgico e identificação do paciente.
- Posteriormente deve ficar focado no campo operatório externo, a fim de demonstrar o trabalho do cirurgião.
- De preferência colocar a câmera para filmar, em enquadramento onde possa aparecer concomitantemente, o Monitor de imagens da cirurgia, o Campo operatório externo do paciente e o cirurgião que está sendo avaliado.
- Necessário filmar em sua visão externa todos os procedimentos de punção e colocação dos portais.
- Filmagem da retirada de todos os portais.

**Concurso para Obtenção do Certificado na Área de Atuação de Cirurgia Videolaparoscópica – 2022**

**Ficha de Inscrição - CBCD/ CBC**

**NOME:** **CRM/UF:**

**DATA DE NASCIMENTO:** **ANO DE FORMATURA:**

**RG:** **CPF:**

**ENDEREÇO:** **BAIRRO:**

**CIDADE:**

**UF:** **CEP**:

**TELEFONES:** ( ) **CELULAR:** ( )

**E-MAIL:**

**SERVIÇO DE CIRURGIA DE ORIGEM:**

**SERVIÇO DE CIRURGIA ATUAL:**

**COMO TOMOU CONHECIMENTO DO NOSSO CONCURSO?**

Possui alguma deficiência ( ) sim ( ) não Qual:
Portador de Necessidades Especiais ( ) sim ( ) não Qual:
Lactante ( ) sim ( ) não

**Taxa de inscrição**
Membros quites CBC/CBCD/AMB.....R$ 350,00
Não membros .....R$ 750,00

Declaro conhecer os termos do Edital do Concurso de Certificação na Área de Atuação de Cirurgia Videolaparoscópica - 2022, estando ciente e de acordo com todos os procedimentos e normas adotados para essa seleção, dos quais não poderei alegar desconhecimento em momento algum.

**Data e Assinatura do Candidato**